SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no período das 09h às 12h, de forma presencial. Participaram os conselheiros titulares e suplentes como segue: Núbia Elias dos Santos SES), Vanessa Lopes Munhoz (CVS), Raul Machado Tiltscher (DENARC), Capitão Nelson Cesar R. Vieira (PROERD), Juliana V. Quarenta (FUSSP), Rogério Augusto da Silva (PGE), Marcos Paulo de Oliveira Alves e Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Ana Paula Forli (SEFAZ), Eliana Borges G.R. da Silva e Paulo H.Bonfim Xavier (SEDS), Alessandra Santos Conversani (SAP), Layla Sueiuro L. da Silva (SDE), Luciléa Correira Rocha (SEDUC), Vera Lucia S. Martins (IMESC), Edison de Almeida (FDE), Sebastiana Fontes e Aldemyro de Figueiredo Rolim (ABRAMD), Thiago M. Fidalgo (PROAD), Talita Ferreira Dias (ACT), Lucas Roncati Guirado (FEBRACT), Jorge Artur C. Floriani (REDUC), Renata de Barros B. Naccache (FPA), Andreza do Nascimento Almeida (PBPD), Cecília Galício Brandão e Daniel Luiz Passos Biral -aguardando publicação (ACUCA), Vitor O. Amando de Barros (DPESP), Vera Lúcia R. Neves Hansen (CRF) e Laura Sahm Shdaior (CRP).
Justificaram: Luis Carlos Ribeiro Mendes (s.Esportes), Efren E. Colombani e Deise Guelfi (SECECI), Claudia P. Contento (SDUH), Jurema Reis Corrêa Panza (FDE), Natache K. Costa de Oliveira e Maria Angélica A. Silva (F.Casa), Sumaia I. Smaira (UNESP), Debora Gomes M. Santos e Ed Carlos C. de Faria (LEIPSI), Lucia Decot Sdoia (IPH), Marta Elena S. Reis (CEFATEF), Solange Aparecida M. da Silva (PS), Lucas Vinicius Molino Loureiro (SMDH – aguardando publicação), Lisiane C. Braecher (MPF), Maria do Pérpetuo S.Nobrega e Maria C. Mazzaia (COREN),Silvia O. Cazenave (CRF), Kalil Bueno Abadalla (CREMESP), Cesar Augusto A.P.Garcia e Regiane C.Ferreira (CRESS) e Maurides de Melo Ribeiro (OAB).
Sem justificativa: Sara G. Orsi e Sandra M. Barelli (SES), Ticiane Costa D'Aloia (SDH), Solange Aparecida Nappo e Joselaine Ida da Cruz (CEBRID), Ricardo Abrantes do Amaral e Fabio Carezatto (GREA), Isabel Ferreira da Silva e Aline C.Trevelin (ABEAD), João Clímaco P. Trindade e Guilherme P. Messa (S.CASA), Maiquel Gorin (IPH), Ronaldo L.Rissetto e Miguel Tortorelli (FEAE), Michelle A.A.Cury (CEFATEF), Luiz Carlos Rossini (PS), João Paulo B.Lopes e Rodrigo Levin (DPF), André Libonati (MPF), Ana Lúcia Menezes Vieira e Luiz Alberto S.Bevilacqua (MPESP) e Gabriella A. de Carvalho (OAB).
Ouvintes presenciais: Bruno (Fundação Casa), Roseli Albuquerque (Samaritano), Elisangela Raimundo (ACT), Monica Andreis (ACT), Jackson Almendra (COED).

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 15 de maio de 2024

Em nome da Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos** os **Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **186ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 23 de maio de 2024,** no período das 09 às 12h, de forma **presencial, sito Rua Boa Vista, 170 – 2º andar – Sala do CONSEAS – Centro.**
Senhor Conselheiro (a), participando da reunião você está autorizando a gravação da reunião.

PAUTA

1. **Aprovação das Atas: 184ª Reunião Ordinária e 185ª Reunião Ordinária/ Descentralizada com os Conselhos Municipais s/Drogas da Macrorregião de Campinas;**
2. **Apresentação das entidades que compõem o CONED**
   PROAD – Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes

ACUCA – Associação Cannábica Cultural de São Paulo;

3. **Apresentação da Campanha "#CancelaOVape"**
   Mônica Andreis – ACT Promoção da Saúde;
4. **Informes:**
   a) **Ouvidor da Defensoria Pública do Estado de S. Paulo;**
   b) **185ª Reunião Ordinária e Descentralizada com a Macrorregião de Campinas;**
   c) **Próxima Reunião e 3ª Reunião Descentralizada – Macro V -São José dos Campos (63 municípios);**
5. **COMUDA – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool-SP;**
6. **Comissões Temporárias: COMADS e PL 45.**

Marcos Paulo de Oliveira Alves
Secretário Executivo

Atenção: **Conforme Regimento Interno vigente - Capítulo VI das ausências e Afastamentos**

Artigo 38 - O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.

§ 1° - Na ausência do titular e com presença do suplente, não há exigência de justificativa.
§ 2° - Na ausência do titular e do suplente a justificativa deverá ser apresentada em nome da instituição, por escrito, em até 2 (dois) dias uteis após a reunião a que se referir.
§ 3° - Não sendo apresentada justificativa para a ausência do titular e do suplente no prazo acima indicado, será atribuída falta.
§ 4° - O disposto no caput deste artigo não se aplica: 1. à ausência a reunião extraordinária, quando justificada; 2. à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do Conselho.
§ 5° - Todas as ausências serão consignadas em ata.

O Secretário Executivo cumprimenta todas as pessoas agradecendo a participação e explicando que a Presidente foi chamada para uma reunião emergencial no gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e estará presente assim que liberada. Passa para a leitura da pauta. Após, faz a aprovação das Atas da 184ª Reunião Ordinária e da 185ª Reunião ordinária e Descentralizada com os Conselhos Municipais da Macrorregião de Campinas. Diz que as minuta das atas foram enviadas para todos os conselheiros via e-mail para considerações. Pergunta se podem ser aprovadas. **Aprovadas** (considerando o quórum) **por unanimidade e na integralidade. Marcos** passa a palavra para **Lucas** Vice-Presidente que faz os comentários sobre a reunião descentralizada da região de Campinas. Cita que foram ouvidos os municípios com Conselhos formados ativos, não ativos e outros que querem implantar o conselho. Diz que a reunião foi muito produtiva. Inverte a pauta e passa para os informes. Item a) sobre a eleição de Ouvidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo cita que na lista tríplice tínhamos um indígena concorrendo ao cargo, mas que foi reconduzida a Ouvidora anterior; b) já discorrido o tema pelo Vice-Presidente; c) Próxima reunião será descentralizada com a Macrorregião em São José dos Campos que será composta por 63 municípios sendo Vale do Ribeira (15), Vale do Paraíba (39) e Baixada Santista (9). O **Vice-Presidente** passa a palavra para Cecília citar as ações do COMUDA. **Cecília** fala do processo dos indicados para compor o COMUDA. **(fala de Cecília e Myro não audíveis).** O **Vice-Presidente** passa para as Comissões temporárias e pergunta sobre a Comissão do PL45. **Vitor** diz o grupo se reuniu e deverão realizar uma reunião para iniciar os trabalhos. Passa para a Comissão dos COMADS e **Cecilia** cita que foi realizado um trabalho de pesquisa para identificar a situação dos Conselhos Municipais sobre Drogas no Estado de São Paulo e que poderá realizar uma apresentação do relatório da pesquisa. O **Vice-Presidente** segue o item 2 da pauta: apresentação do **PROAD – Programa de**

orientação e Atendimento a dependentes que foi apresentado pelo responsável **Thiago Fidalgo.**

Fundado em 1987 pelo Prof. Dr. Dartiu Xavier da Silveira

Compreensão psicodinâmica da dependência

Redução de danos

Atendimento multiprofissional

Pesquisa de ponta

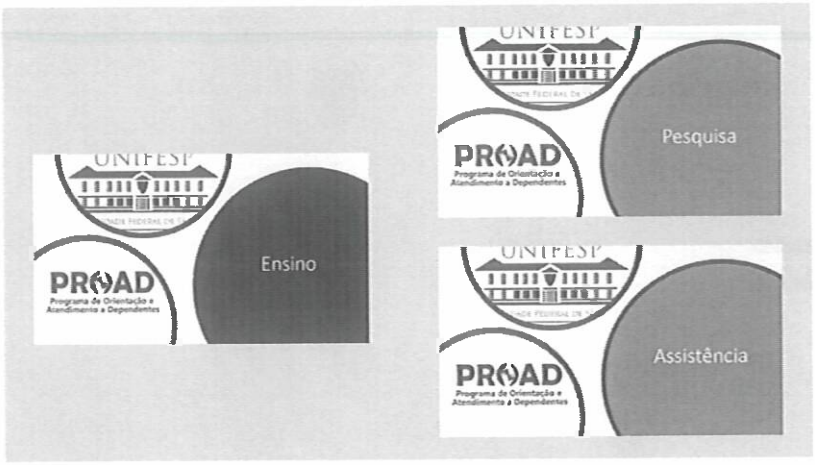

ENSINO

Anualmente

15 residentes de Psiquiatria da UNIFESP

3 residentes de Psiquiatria do Hospital Santa Marcelina – SUS – SP

4 residentes de Psiquiatria do Hospital Nardini – SUS – Mauá

2 especializandos de TO da UNIFESP

10 alunos de graduação de Medicina da UNIFESP

10 alunos de graduação de Psicologia da PUC-SP e da UNIFESP

aulas para os 120 alunos do 3° e do 5° ano de Medicina da UNIFESP

PESQUISA

PROAD Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes — UNIFESP

Nos últimos 5 anos

63 artigos científicos publicados

revistas de alto impacto

9 mestrados defendidos

4 doutorados defendidos

2 pós-doutorados concluídos

PROAD Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes — UNIFESP

Atualmente

9 alunos matriculados no mestrado

5 alunos matriculados no doutorado

PROAD Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes — UNIFESP

Atualmente

5 alunos matriculados no mestrado

3 alunos matriculados no doutorado

Parcerias internacionais

- Columbia University
- Wayne State University
- Washington University
- Pontificia Universidad Javeriana
- Johns Hopkins University
- UCLA
- Imperial College
- University of Auckland
- University of Toronto
- Queen's University
- UNODC
- Universidade de Paris
- Sungkyunkwan University
- Universidade de Amsterdam

ASSISTÊNCIA

Equipe com mais de 30 profissionais

- assistente social
- antropólogo
- enfermeira
- psicólogos
- psiquiatras
- terapeutas ocupacionais

Atendimentos individuais e grupais

Atendimentos familiares

Mais de 500 atendimentos por mês

Atendimentos nos 3 períodos (manhã, tarde e noite)

Dependências comportamentais (jogo, sexo, compras, internet, exercícios, amor)

Após alguns questionamentos e esclarecimentos foi passada a palavra para apresentação da **Acuca – Associação Cannábica Cultural de São Paulo** realizada por **Daniel Passos Biral**

propósito ACuCa

*Empoderar usuários de maconha por meio do associativismo e da **informação**, para transformar as pessoas em **multiplicadoras da cultura canábica**, colaborando para a construção do **bem comum**.*

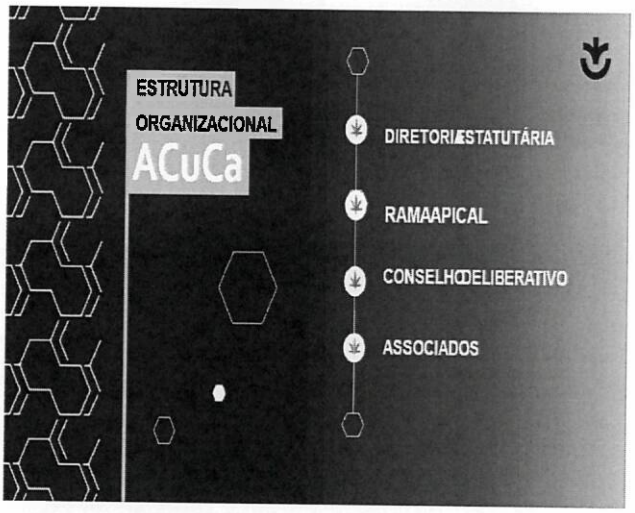

SOCIOCRACIA

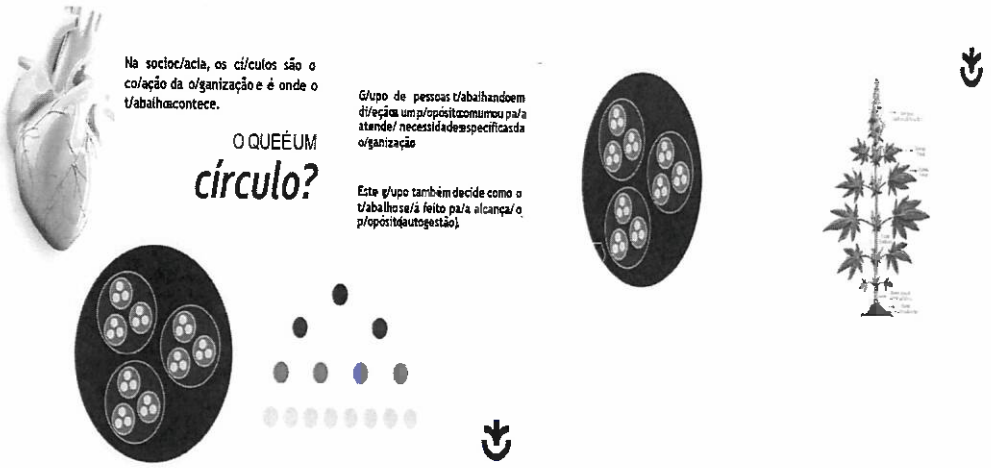

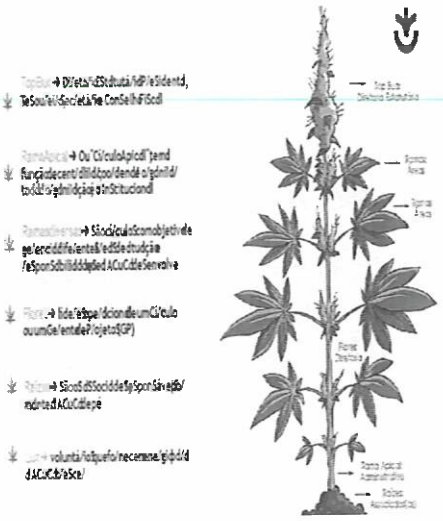

APICAL
DIRETORIA ESTATUTÁRIA
GESTÃO DE ASSOCIADES
SEDE
PARCERIAS
COMUNICAÇÃO
EVENTOS
VOLUZ

QUEMFAZAACUCA
acontecer
QUEMFAZAACUCA
QUEMFEZAACUCA
acontecer

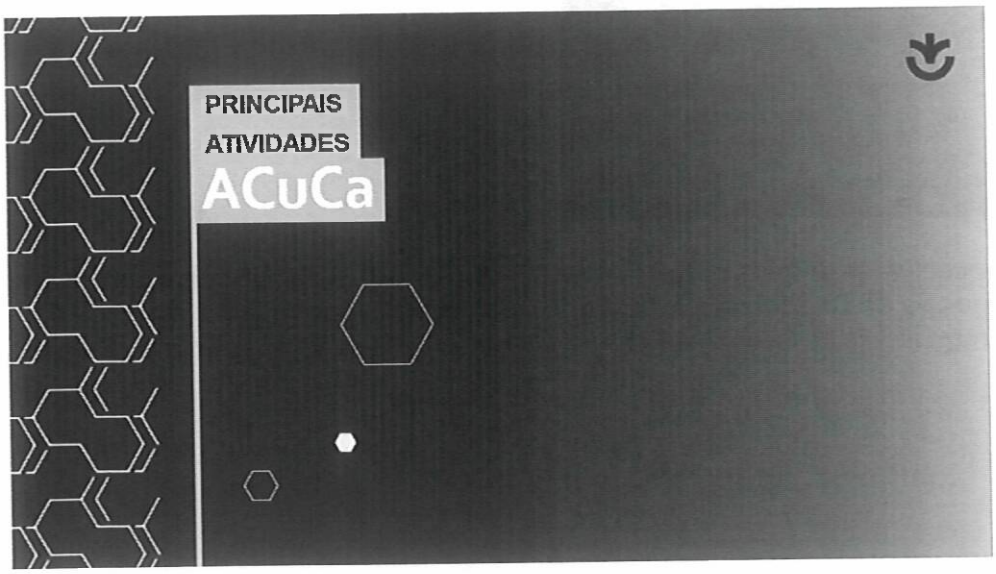
PRINCIPAIS
ATIVIDADES
ACuCa

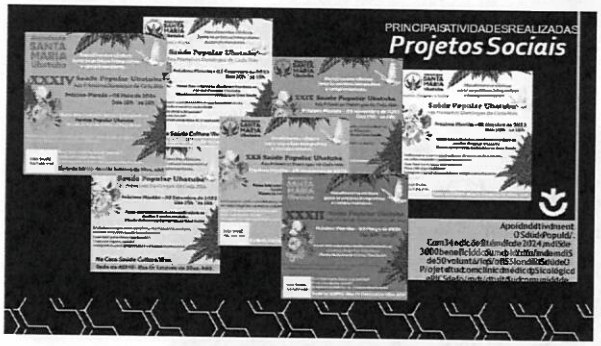

Após alguns questionamentos e esclarecimentos foi passada a palavra para apresentação da **ACT Promoção de Saúde para falar sobre "#CancelaOVape"** que foi realizada por **Monica Andreis.** Nesta apresentação já havia a participação da Presidente do CONED.

Dispositivos Eletrônicos para Fumar

Campanha ACT Promoção da Saúde

#CancelaOVape

Mônica Andreis

CONED 2024

ACT Promoção da Saúde

Fundação como Aliança de Controle do Tabagismo, em 2006, com objetivo de promover o avanço de políticas públicas de controle do tabaco com base na Convenção Quadro para o Controle do Tabaco e fortalecer o papel da sociedade civil

Posterior ampliação de escopo para atuar com prevenção dos fatores de risco das doenças crônicas não-transmissíveis. Passa a se chamar ACT Promoção da Saúde.

Atuação em rede, com representatividade nacional e interdisciplinar

ACT

Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

- A CQCT, da OMS, foi o **primeiro tratado internacional de saúde pública**. São 183 ratificações, incluindo o Brasil (decreto 5658/2006)
- O artigo 5.3 trata de proteger as políticas públicas para o controle do tabaco dos interesses comerciais da indústria do tabaco

Existe um conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os interesses da política de saúde pública

A comercialização, fabricação, importação e a publicidade dos DEFs são proibidas no Brasil pela Anvisa por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC 855/2024)

- Se em 2009, quando foi publicada a RDC 46, a resolução foi baseada no **princípio da precaução**, pela inexistência de dados científicos que comprovassem a eficiência, a eficácia e a segurança no uso e manuseio de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, **agora em 2024** a decisão foi baseada num amplo processo de revisão das evidências científicas atualmente existentes, bem como em várias consultas públicas, produção de relatórios técnicos e tomada pública de subsídios.

- Foram nada menos que **5 anos** de extenso processo de revisão, e nas palavras do diretor presidente da ANVISA: "criar regras para a comercialização legal desses produtos **ainda se mostra imaturo frente a um cenário de ausência de evidências científicas favoráveis**".

ACT Promoção da Saúde

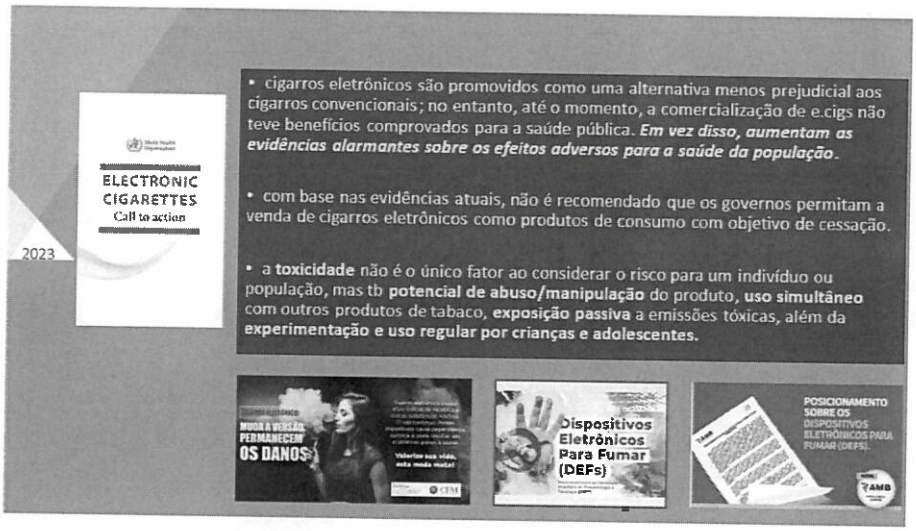

A ANVISA não se furtou ao debate. Colocou o tema na agenda regulatória e possibilitou a manifestação de todos, inclusive do setor regulado, usuários, sociedade civil, cientistas nacionais e internacionais, concluindo que não se justifica permitir a comercialização neste momento, representam risco à população brasileira e especialmente aos jovens, maiores consumidores atuais de DEF.

A norma brasileira veda a comercialização do produto, mas não criminaliza o seu uso. Agora que a RDC **855/2024 está vigente** urge que se amplie o conhecimento público sobre a norma e as campanhas informativas à população.

Pesquisa Nacional de Saúde 2019
70% dos usuários têm entre 15 e 24 anos
Pesquisa VIGITEL 2023
Uso de DEFs entre adultos com mais de 24 anos de idade é 75% inferior quando comparado com pessoas de 18 a 24 anos
60% dos jovens que usam DEFs nunca havia fumado cigarros convencionais

ACT Promoção da Saúde

Política de redução de danos ou iniciação ao tabagismo?

- Uso vem sendo feito predominantemente por jovens, na maior parte das vezes não fumantes
- Aumento experimentação/uso por jovens: US, UK, Nova Zelândia, entre outros

Sociedade Brasileira de Cardiologia revelou que pesquisas indicam uma relação direta entre o uso de cigarros eletrônicos e o incremento no risco cardiovascular

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia alertou sobre a grave lesão pulmonar diretamente associada ao consumo de cigarros eletrônicos, EVALI

- Trata-se de um outro produto, com tecnologia e composição diferente do cigarro convencional, porém ainda objeto de exploração comercial por uma indústria que lucra com a dependência de seus consumidores

Sais de nicotina
Partículas ultrafinas
Flavorizantes diversos
Substâncias cancerígenas – Grupo 1 IARC (não há nível seguro de exposição)
Metais pesados, como Ferro, Alumínio, Níquel e Chumbo

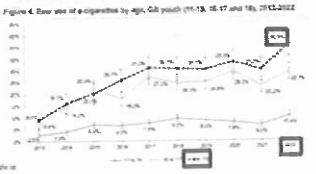

Discurso de menor nocividade e redução de danos já foi usado de forma enganosa no passado

Industria foi proibida de usar os termos light, suave, etc; entretanto, ficaram com os lucros, enquanto que fumantes foram prejudicados

Declaração corretiva veiculada pela indústria após condenação judicial nos EUA, em 2017:
"Muitos fumantes trocam para cigarros com baixos teores de alcatrão e light, ao invés de pararem de fumar, porque eles pensam que estes cigarros são menos prejudiciais. Eles não são."

ACT Promoção da Saúde

Qual o público-alvo destes produtos e propagandas?

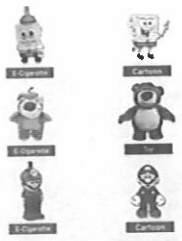

ACT Promoção da Saúde

o joio e o trigo
Influenciadores se espalham p
redes e promovem venda ilegal
'cigarro eletrônico'
Criadores de conteúdo divulgam discurso sobre reduç
na contramão de pesquisadores da área da saúde naci
internacional
As denúncias cont
Pública
REPORTAGEM
O GLOBO
Saúde
Buscar
Saúde
'No 1º dia, quando parei de vez, surtei completamente': influencer de 23 anos relata a batalha para se livrar do vício em vape
Em entrevista ao GLOBO, Gustavo Foganoli, 23 anos, fala do processo de deixar os aparelhos e a iniciativa #semnicotina, em que compartilha a experiência com seus 5,5 milhões de seguidores
Por Gustavo Foganoli*
ACT

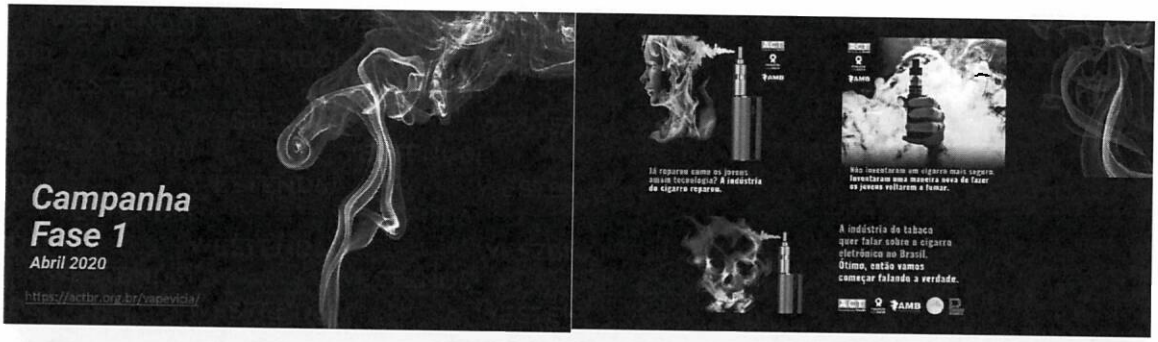
Campanha
Fase 1
Abril 2020
https://actbr.org.br/vapevicio/
Já reparou como os jovens usam tecnologia? A indústria do cigarro reparou.
Não inventaram um cigarro mais seguro. Inventaram uma maneira nova de fazer os jovens voltarem a fumar.
A indústria do tabaco quer falar sobre o cigarro eletrônico no Brasil.
Ótimo, então vamos começar falando a verdade.

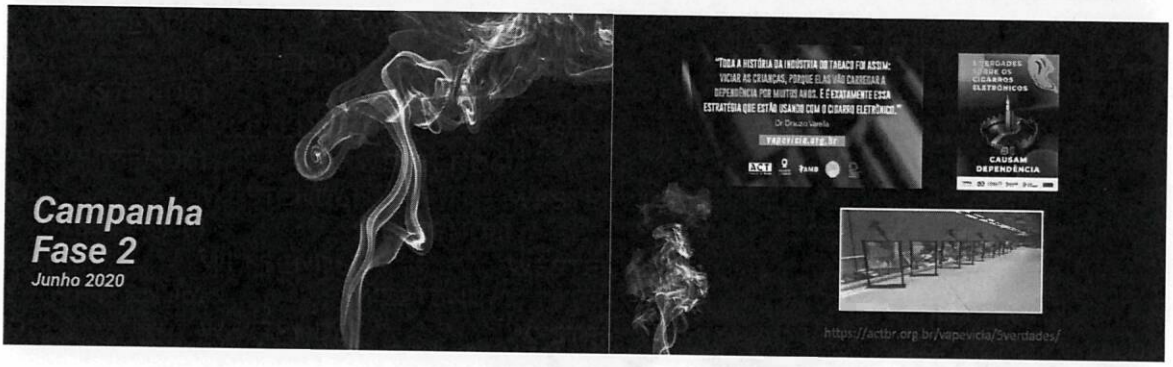
Campanha
Fase 2
Junho 2020
"TODA A HISTÓRIA DA INDÚSTRIA DO TABACO FOI ASSIM: VICIAR AS CRIANÇAS, PORQUE ELAS VÃO CARREGAR A DEPENDÊNCIA POR MUITOS ANOS. E É EXATAMENTE ESSA ESTRATÉGIA QUE ESTÃO USANDO COM O CIGARRO ELETRÔNICO."
Dr Drauzio Varella
CAUSAM DEPENDÊNCIA
https://actbr.org.br/vapevicio/5verdades/

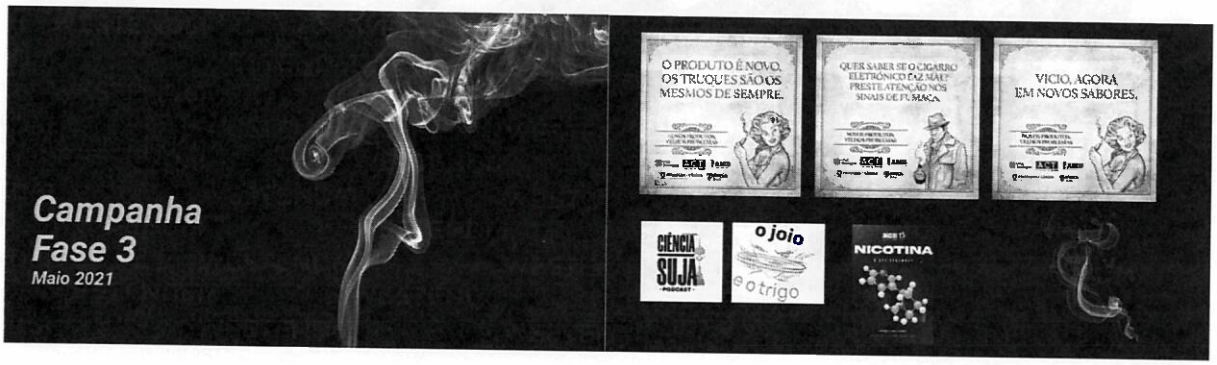
Campanha
Fase 3
Maio 2021
O PRODUTO É NOVO, OS TRUQUES SÃO OS MESMOS DE SEMPRE.
QUER SABER SE O CIGARRO ELETRÔNICO FAZ MAL? PRESTE ATENÇÃO NOS SINAIS DE FUMAÇA.
VÍCIO, AGORA EM NOVOS SABORES.
CIÊNCIA SUJA
o joio e o trigo
NICOTINA

Tabaco para uma apresentação. **Aprovado por todos**. Citou também que devemos chamar mais uma entidade (que pertence ao CONED) para uma apresentação.
Nada mais havendo a Presidente agradece a presença de todos e, na qualidade de secretário, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pela Presidente.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Eliana Borges
Presidente

Marcos Paulo de Oliveira Alves
Secretário Executivo

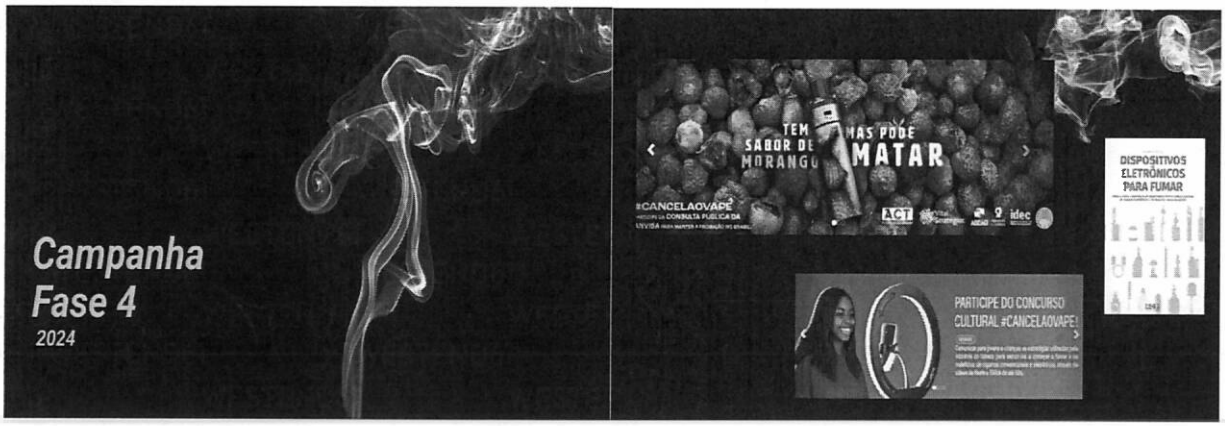

NUVEM DE POLÊMICA

Projeto de lei quer liberar venda de vapes no país, mas entidades médicas se opõem

Temos uma meta de redução do tabagismo no Plano Nacional de Enfrentamento das DCNTs, para níveis próximos a 6% até 2030, sem precisar substituir uso de cigarros por vapes. Sabemos o caminho. É preciso elevar os preços, sem ajuste desde 2016 informar amplamente a população, expandir acesso a tratamento disponível pelo SUS, combater mercado ilícito que já existe mesmo com o cigarro legalizado, proibir sabores e aromas que facilitam iniciação, e com isto priorizar a prevenção.

Não à toa o tema escolhido pela OMS para o Dia Mundial Sem Tabaco de 2024 foi "Proteção às crianças da interferência da indústria do tabaco". Isso porque diariamente crianças e adolescentes são atraídos para o consumo.

O Brasil avançou no controle do tabagismo e pode avançar ainda mais se seguirmos privilegiando a saúde pública e não interesses comerciais corporativos.

ACT

Em seguida da apresentação a Presidente citou que poderia ser convidada para a próxima reunião presencial a Dra. Sandra Marques Coordenadora Estadual sobre